

Technos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.295.063/0001-97 - NIRE 33.3.0029837-1

FATO RELEVANTE

A **TECHNOS S.A.** (Companhia), em conformidade com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado por unanimidade:

(i) o cancelamento de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia e sem redução do valor do Capital Social da Companhia. As ações canceladas representam 53,8% das ações em tesouraria nesta data.

Em função do cancelamento de ações, o Capital Social da Companhia passará a ser dividido em 76.506.215 (setenta e seis milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada, para refletir a alteração.

(ii) a instituição de programa de recompra de ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra de Ações”), observadas as disposições da Instrução CVM nº 567/2015 (“ICVM 567”), de acordo com as seguintes condições:

a. Objetivos: o Programa de Recompra de Ações tem como objetivos adquirir ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria, com posterior cancelamento ou alienação, bem como cumprir com as obrigações e compromissos assumidos pela Companhia no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e do Plano de Concessão de Ações Restritas (*Matching*), além de maximizar a geração de valor para os acionistas;

b. Quantidade de ações que poderão ser adquiridas: a quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra estará limitada a 7.650.621 ações;

c. Prazo: o prazo máximo para a realização das aquisições será de 18 meses, iniciando-se em 10 de maio de 2022 e encerrando-se em 10 de novembro de 2023;

d. Instituição financeira intermediária: Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Faria Lima, nº. 3500, 3º andar, parte, São Paulo – SP, CEP: 04538-132, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; e

e. Recursos a serem utilizados: serão utilizados recursos disponíveis em reservas de lucros ou capital apurados na última Demonstração Financeira da Companhia disponível.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, registrado na CVM.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022.

Daniela de Campos Pires Denne**Diretora Financeiro e Diretora de Relações com Investidores**

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>